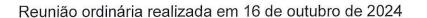


ATA N.º 21



acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE	TESOURARIA	SALDO €
CAIX	A	11.636.81€
	BANCOS	
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	935.143,93€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	125.818,02€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	106.354,56€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	162.030,03€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	123.990,74€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	100.634,88€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	6.960,61€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0909 0003 3748 1301 3	259.583,79€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7619 6304 4	237.547,56€
conta cauções		
Caixa Central de Crédito	0045 84004885440	84.023,35€
Agrícola Mútuo. Crl		
Caixa Central de Crédito	004570414016437959743	65.651,67€
Agrícola Mútuo. Crl		
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	70.334,33€
Banco BPI, S.A.	001000003626519010152	1.251.719,76€
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	10.000,00€
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	003502340000000000000	655.599,41€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	2.205.788,69€

A Câmara tomou conhecimento. ------

2 com





7,10	To do To do Sociembro
1.	Informações
2.	Proposta n.º 269/2024/CM - Protocolo de colaboração entre o Município de Castro
	Marim e o Clube de Caçadores e Pescadores de Furnazinhas
3.	Proposta n.º 270/2024/CM - Emissão de certidão de compropriedade - Processo
٥.	N.º 05-264/2024
	Proposta n.º 271/2024/CM – Novo Cartão do Idoso
4.	Proposta n. 27 1/2024/CWI – Novo Cartao do Idoso
5.	Proposta n.º 272/2024/CM - Renovação do Cartão do Idoso
6.	Proposta n.º 273/2024/CM - Renovação do Cartão do Idoso - Indeferimento
7.	Proposta n.º 274/2024/CM - Novo Cartão do Idoso - Extensão da aplicação -
	Indeferimento
8.	Proposta n.º 275/2024/CM - Novo Cartão do Idoso - Indeferimento
9.	Proposta n.º 276/2024/CM — Apoio financeiro para formação - 44º Congresso
9.	Proposta II. 270/2024/CNI - Apolo Illianocilo para formação - 11 congressos
	Português de Geriatria e Gerontologia
10.	Proposta n.º 277/2024/CM - Memorando de colaboração entre Comissão de
	Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P., a Eurocidade do
	Guadiana - AECT, o Ayuntamiento de Ayamonte, o Município de Castro Marim, o
	Município de Vila Real de Santo António, a Região de Turismo do Algarve
11	Proposta n.º 278/2024/CM – Ação Social Escolar - Ano Letivo 2023/24 - Pré-Escolar
1. 1.	(AAAF) e 3º Ciclo (refeição)
12	Proposta n.º 279/2024/CM – Mercado Municipal de Altura – Taxa de ocupação –
12.	redução
40	Proposta n.º 280/2024/CM — Celebração de protocolo de colaboração entre o
13.	Proposta n.º 280/2024/CIVI — Celebração de protocolo de colaboração entre o
	Município de Castro Marim e a Fábrica da Igreja da Paróquia de Azinhal
14.	Proposta n.º 281/2024/CM – Apoio extraordinário - Comemorações dos 50 anos do
	Clube Junqueira
	, and the second
15	Intervenção do público, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do regimento da câmara
10.	municipal
	municipal
	1





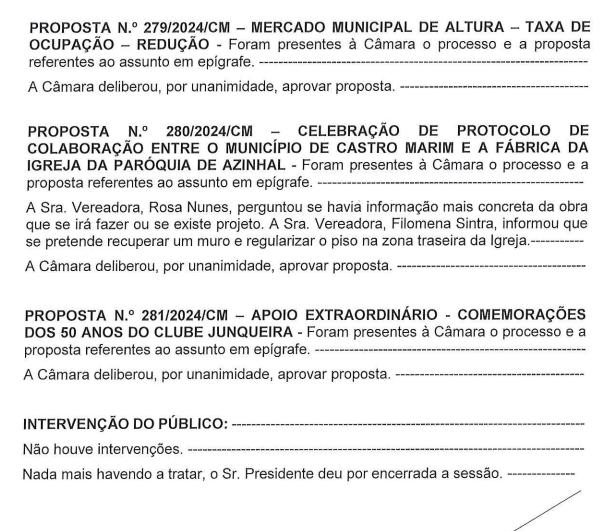
O Sr. Presidente da Câmara, Francisco Amaral, deu início à sessão pelas dez horas e trinta minutos, cumprimentou todos os presentes e pôs à votação a ata n.º 19 de 18 de setembro de 2024
ANTES DA ORDEM DO DIA:
Tomou a palavra a Sra. Vereadora, Rosa Nunes, questionou sobre a previsão do início da obra da Rua da Alagoa, em Altura, e ainda se a equipa de projeto é a mesma
A Sra. Vereadora, Filomena Sintra, confirmou que a equipa de projeto mantém-se, explicou que existem dois projetos para a Rua da Alagoa, um deles foi apresentado com vários erros, os quais estão a ser retificados e ainda não foi possível lançar a obra. O outro projeto, da zona mais a Sul, tem as condições reunidas e será lançada a obra, nos próximos dias.
O Sr. Vereador, João Pereira, assinalou que o cross "Memorial José Menino" contou com a participação de centenas de atletas
O Sr. Presidente, congratulou-se pela notícia que Castro de Marim é o Município do Algarve que mais reduziu as perdas de água em relação ao ano passado
Informação nos termos do n.º 4 do artigo 49.º do LOE — A Câmara tomou conhecimento.
PROPOSTA N.º 269/2024/CM — PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E O CLUBE DE CAÇADORES E PESCADORES DE FURNAZINHAS - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta
PROPOSTA N.º 270/2024/CM – EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROCESSO N.º 05-264/2024 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta
PROPOSTA N.º 271/2024/CM – NOVO CARTÃO DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe
A Camara deliberou, por unaminidade, aprovar proposta.
PROPOSTA N.º 272/2024/CM — RENOVAÇÃO DO CARTÃO DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta





INDEFERIMENTO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta
PROPOSTA N.º 274/2024/CM – NOVO CARTÃO DO IDOSO – EXTENSÃO DA APLICAÇÃO - INDEFERIMENTO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta
PROPOSTA N.º 275/2024/CM – NOVO CARTÃO DO IDOSO – INDEFERIMENTO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta
PROPOSTA N.º 276/2024/CM – APOIO FINANCEIRO PARA FORMAÇÃO - 44º CONGRESSO PORTUGUÊS DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe
O Sr. Presidente, manifestou orgulho pela realização do maior congresso de Geriatria Nacional, onde a Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim foi convidada para fazer parte do painel de convidados
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta
PROPOSTA N.º 277/2024/CM — MEMORANDO DE COLABORAÇÃO ENTRE COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE, I.P., A EUROCIDADE DO GUADIANA - AECT, O AYUNTAMIENTO DE AYAMONTE, O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM, O MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO, A REGIÃO DE TURISMO DO ALGARVE - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta
PROPOSTA N.º 278/2024/CM – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2023/24 - PRÉ-ESCOLAR (AAAF) E 3º CICLO (REFEIÇÃO) - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta







the f

PROPOSTA N.º 269/2024/CM

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E O CLUBE DE CAÇADORES E PESCADORES DE FURNAZINHAS

Considerando a Lei de Bases da Proteção Civil, Lei 27/2006 de 13 de julho e a Lei 65/2007 de 12 de novembro, que determina as competências municipais no âmbito da Proteção Civil;

Considerando o ofício do Clube de Caçadores e Pescadores de Furnazinhas rececionado pelo município a 24/05/2024 sob o registo interno n.º 10539, a solicitar a possibilidade de celebração de novo protocolo de colaboração nos moldes complementares a 2023;

Considerando que o Clube de Caçadores e Pescadores de Furnazinhas é uma associação sem fins lucrativos que, de forma conexa ao exercício das suas finalidades, tem contribuído anualmente para a prevenção de incêndios florestais, procedendo a ações de manutenção da rede viária florestal e da rede de pontos de água através da celebração de um protocolo de colaboração;

Considerando que nos termos do artigo 23.º, n.º 2, alínea j) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio da proteção civil, cabendo-lhe participar, designadamente, na prevenção e apoio ao combate de incêndios florestais bem como na limpeza e beneficiação de matas e florestas, competindo-lhes também assegurar de forma isolada ou em parceria, a gestão e manutenção do património natural nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea t) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que o clube tem demonstrado executar as ações expressas nas versões anteriores do protocolo que anualmente celebra com o município, garantindo o bom uso dos apoios concedidos para a prossecução dos objetivos a que se compromete e que importa agora dar enfoque nas atividades não cobertas por outros protocolos entretanto celebrados, nomeadamente para a limpeza e manutenção da acessibilidade dos caminhos agrícolas e da rede de pontos de água existentes na respetiva zona de caça,



REM IS

bem como na abertura e manutenção de aceiros em redor das povoações, manutenção e beneficiação de rede divisional e linhas quebra-fogos, e ainda na limpeza de áreas florestais, contribuindo para minorar o risco de incêndios florestais;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Clube de Caçadores e Pescadores de Furnazinhas, bem como o apoio financeiro nele inscrito no valor de € 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).

Castro Marim, 11 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara





PROPOSTA N.º 270/2024/CM

EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROCESSO N.º 05-264/2024

Considerando o teor da informação de 23/09/2024, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- A emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade na proporção 50% para Anabela Dias da Cruz, e 50% para Maria Arminda Dias da Cruz Pereira, em seis prédios rústicos descritos:
 - a) no n.º 520/19900820, inscrito na matriz predial rústica, sob o art.º 54-AL, localizado em Valagoto, freguesia de Azinhal;
 - b) no n.º 519/19900820, inscrito na matriz predial rústica, sob o art.º 33-J, localizado em Corro do Rojo, freguesia de Azinhal;
 - c) no n.º 518/19900820, inscrito na matriz predial rústica, sob o art.º 177-l, localizado em Vale do Pereiro, freguesia de Azinhal;
 - d) no n.º 517/19900820, inscrito na matriz predial rústica, sob o art.º 168-I, localizado em Corga do Carvoeira, freguesia de Azinhal;
 - e) no n.º 516/19900820, inscrito na matriz predial rústica, sob o art.º 84-Al, localizado em Barranco da Silveira, freguesia de Azinhal;
 - f) no n.º 515/19900820, inscrito na matriz predial rústica, sob o art.º 30-H, localizado em Marim, freguesia de Azinhal.

Castro Marim, 11 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara



agn or

PROPOSTA N.º 271/2024/CM

NOVO CARTÃO DO IDOSO

Considerando as candidaturas à atribuição do Cartão do Idoso dos requerentes Maria Luisa Alfaro Lourenço Cravinho, Beatriz Maria Mendes, Joaquim António Silva Mendes, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelo serviço competente da autarquia, conforme informações nº 6151, 6155 e 6158 de 08/10/2024, do Serviço da Ação Social da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando, ainda que as mesmas estão em condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere atribuir o Cartão do Idoso aos requerentes:

Beatriz Maria Mendes Joaquim António Silva Madeira Maria Luisa Alfaro Lourenço Cravinho

Castro Marim, 11 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara



win

PROPOSTA N.º 272/2024/CM RENOVAÇÃO DO CARTÃO DO IDOSO

Considerando as candidaturas à renovação do Cartão do Idoso dos requerentes, João Gonçalves Mestre, Maria José Pereira Martins Mestre, Vitalino Gonçalves Sequeira, Maria Francisca Dias Belchior, Idália dos Anjos Rita Gonçalves Cristina, Adelina Rita Rodrigues, Claudina Rosa Gomes, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelo serviço competente da autarquia, conforme informações n.ºs 6131, 6132 e 6135 de 07/10/2024 informação n.º 6154 de 08/10/2024 e informações n.ºs 6213 e 6214 de 10/10/2024 do Serviço de Ação Social da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando ainda, que as mesmas reúnem condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar a renovação do Cartão do Idoso aos requerentes:

Adelina Rita Rodrigues
Claudina Rosa Gomes
Idália dos Anjos Rita Gonçalves Cristina
João Gonçalves Mestre
Maria José Pereira Martins Mestre
Maria Francisca Dias Belchior
Vitalino Gonçalves Sequeira

Castro Marim, 11 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara



Legin

PROPOSTA N.º 273/2024/CM

RENOVAÇÃO CARTÃO DO IDOSO - INDEFERIMENTO

Considerando a candidatura à Renovação do Cartão do Idoso dos requerentes Adelina Gonçalves Romeira Madeira e Maria Natália Pereira Rodrigues Sequeira, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelo serviço competente da autarquia, conforme informações n.ºs 6129 e 6133 de 07/10/2024 do Serviço de Ação Social da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando ainda, que as mesmas não reúnem condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere indeferir a renovação do Cartão do Idoso à requerente:

Adelina Gonçalves Romeira Madeira Maria Natália Pereira Rodrigues Sequeira

Castro Marim, 11 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara



A go

PROPOSTA N.º 274/2024/CM

NOVO CARTÃO DO IDOSO - EXTENSÃO DA APLICAÇÃO - INDEFERIMENTO

Considerando a candidatura à atribuição do Cartão do Idoso (extensão da aplicação) da requerente Maria Lucinda Gonçalves Salvador Lourenço, cujo processo se anexa à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que a candidatura foi devidamente avaliada pelo serviço competente da autarquia, conforme informação n.º 6215 de 10/10/2024 do Serviço de Ação Social da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando ainda, que a mesma não reúne condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere indeferir a atribuição do Cartão do Idoso (extensão da aplicação) à requerente:

Maria Lucinda Gonçalves Salvador Lourenço

Castro Marim, 11 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara



A go

PROPOSTA N.º 275/2024/CM

NOVO CARTÃO DO IDOSO - INDEFERIMENTO

Considerando a candidatura à atribuição do Cartão do Idoso da requerente Eugénia Madeira Serafim, cujo processo se anexa à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que a candidatura foi devidamente avaliada pelo serviço competente da autarquia, conforme informação n.º 6152 de 08/10/2024 do Serviço de Ação Social da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando ainda, que a mesma não reúne condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere indeferir a atribuição do Cartão do Idoso à requerente:

Eugénia Madeira Serafim

Castro Marim, 11 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara



A go

PROPOSTA N.º 276/2024/CM

APOIO FINANCEIRO PARA FORMAÇÃO - 44º CONGRESSO PORTUGUÊS DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA

Considerando que:

- Foi solicitado um apoio financeiro para que a Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim pudesse apresentar o projeto da Unidade de Alzheimer no 44.º Congresso Português de Geriatria e Gerontologia;
- Os recursos financeiros destas Instituições Particulares de Solidariedade Social são utilizados para assegurar a manutenção e funcionamento diário das mesmas;
- Nas diversas reuniões de Rede Social de Castro Marim já foi manifestada a necessidade de formação por parte dos representantes das várias Instituições;
- Esta Câmara Municipal atribui uma primordial importância à valorização e formação dos funcionários que cuidam dos utentes.

Proponho que a Câmara Municipal de Castro Marim delibere favoravelmente:

- Atribuir o seguinte apoio financeiro:
- 1.500,00 € à Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim;

Mais se propõe que a Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim apresente os documentos comprovativos da realização das despesas no prazo de 20 dias.

Castro Marim, 11 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara



A top

PROPOSTA N.º 277/2024/CM

MEMORANDO DE COLABORAÇÃO ENTRE COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE, I.P., A EUROCIDADE DO GUADIANA - AECT, O AYUNTAMIENTO DE AYAMONTE, O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM, O MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO, A REGIÃO DE TURISMO DO ALGARVE

Considerando que:

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P, criada pelo Decreto-lei nº 36/2023 de 26 de maio, é um Instituto Público da administração indireta do Estado português, que tem nas suas atribuições a dinamização da cooperação transfronteiriça, inter-regional e transnacional, contribuindo para a integração europeia das diferentes regiões e do espaço regional, nomeadamente no contexto da cooperação territorial europeia, para o desenvolvimento de processos de concertação estratégica e de planeamento, nomeadamente na área da Cultura.

A Eurocidade do Guadiana - AECT foi constituída a 9 de maio de 2013 com a assinatura de um Protocolo de Cooperação entre o Ayuntamiento de Ayamonte, o Município de Castro Marim e o Município de Vila Real de Santo António. A Eurocidade do Guadiana tem por objeto um modelo de cooperação que contribua para um desenvolvimento económico e social sustentável da Eurocidade e dos municípios que a integram. Um dos seus objetivos estratégicos, em matéria de cooperação, é contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos residentes e dos visitantes que resulta da partilha de equipamentos, infraestruturas, meios administrativos e da realização de eventos conjuntos, entre outras ações, no sentido de proporcionar uma maior qualidade de vida aos cidadãos da Eurocidade. A 7 de fevereiro de 2018, a Eurocidade do Guadiana constituiu-se como Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial (AECT) visando facilitar a cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional entre os Estados-Membros ou entre as respetivas autoridades regionais e locais, com o objetivo de reforçar a coesão económica, social e territorial na UE.

A **Região de Turismo do Algarve** tem na sua missão salvaguardar os interesses turísticos de todos os concelhos do Algarve e tem-se dedicado à promoção, animação e informação turística desta região. Integra, também, nos seus objetivos a valorização turística do Algarve no território nacional e transfronteiriço com Espanha.

No Protocolo Eurocidade do Guadiana foram definidas as formas de cooperação e intercâmbio entre os três municípios em várias áreas consideradas de interesse mútuo, com o objetivo de fortalecer os laços existentes entre os municípios para promover a convergência institucional, económica, social, cultural e ambiental.



t up

Com base na cláusula quarta do Protocolo da Eurocidade, o qual prevê a realização de acordos setoriais de colaboração que definam as condições de utilização em diferentes áreas de atuação, infraestruturas e equipamentos e em execução deste Protocolo pretende-se firmar este Memorando de Entendimento, visando a promoção de ações culturais de forma conjunta no que diz respeito à área da Música.

Existindo sinergias entre as atribuições da CCDR Algarve, I.P., da Eurocidade do Guadiana, do Município de Castro Marim, do Município de Vila Real de Santo António, do Município de Ayamonte, da Região de Turismo do Algarve, adiante designados por **Parceiros**, e dando relevo ao facto de a Cultura desempenhar um papel relevante nas relações bilaterais entre Portugal e Espanha entendeu-se celebrar o presente Memorando de Entendimento visando promover iniciativas culturais na área da música, no sentido de promover e dar a conhecer os valores culturais destes territórios vizinhos.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o Memorando de Colaboração entre Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P., a Eurocidade do Guadiana - AECT, o Ayuntamiento de Ayamonte, o Município de Castro Marim, o Município de Vila Real de Santo António, a Região de Turismo do Algarve, que se anexa.

Castro Marim, 11 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara



A y

PROPOSTA N.º 278/2024/CM AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2024/2025 – PRÉ-ESCOLAR (AAAF) E 3º CICLO (REFEIÇÃO)

Considerando o teor da informação n.º 6221 de 10/10/2024, da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, do Serviço de Ação Social;

Considerando que, para o ensino Pré-Escolar, a Câmara Municipal assegura o pagamento das valências frequentadas pelos alunos (refeição e prolongamento de horário) em 100% para os inseridos no escalão A/1 e em 50% para os inseridos no escalão B/2;

Considerando que, para o 1º, 2.º e 3.º Ciclo, a Câmara Municipal assegura o pagamento das refeições dos alunos inseridos no escalão A/1 em 100% e em 50% para os inseridos no escalão B/2;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar as comparticipações dos alunos designados na informação.

Castro Marim, 11 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara





PROPOSTA N.º 279/2024/CM MERCADO MUNICIPAL DE ALTURA – TAXA DE OCUPAÇÃO - REDUÇÃO

Considerando que:

- a) O mercado municipal de Altura é num equipamento municipal gerador de receitas, designadamente no que se refere à contrapartida que é paga pelos ocupantes das bancas e lojas;
- b) A referida contrapartida vem prevista no n.º 1 do artigo 31.º da Tabela de Taxa e Outras Receitas Municipais, anexa ao Regulamento de Cobrança de Taxas e outras Receitas Municipais, e regulada no artigo 36.º do referido Regulamento;
- c) Os ocupantes das bancas pagam € 1,10, por metro de frente e por dia, sendo que os ocupantes das lojas pagam € 6,55 por metro quadrado e por mês;
- d) Com o aumento da oferta de grandes superfícies, os mercados municipais tradicionais estão a perder clientes, sendo que, no caso do mercado de Altura, a situação agudiza-se quando a ocupação turística baixa;
- e) Se pretende estimular a economia local e, em particular, continuar a projetar a atividade do mercado de Altura e contribuir para a dinamização económica deste sector, fixando os vendedores no espaço;
- f) Se atravessa um período particularmente sensível, de escalada de preços com particular enfoque no setor alimentar;

Considerando, por outro lado:

- g) O disposto no artigo 20.º, n.º 1 do mencionado regulamento, segundo o qual, excecionalmente, em caso de relevante interesse económico para o Município, pode ser decidida a isenção total ou parcial do pagamento de taxas ou tributos por parte de pessoas singulares ou coletivas;
- h) O preceituado no n.º 7 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que atribui a competência para a decisão à Câmara Municipal;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

 Reduzir a taxa prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, devidas pela ocupação de bancas e mesas em 50%;



t y

- Reduzir a taxa prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, devidas pela ocupação de lojas em 25%;
- 3. Fixar os efeitos da presente deliberação até 30 de abril de 2025, com efeitos retroativos a 1 de outubro de 2024.

Castro Marim, 11 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara



REM IS

PROPOSTA N.º 280/2024/CM

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E A FÁBRICA DA IGREJA DA PARÓQUIA DE AZINHAL

Considerando que:

- a) O Município de Castro Marim tem atribuições na prossecução dos interesses próprios da respetiva população no domínio do património e cultura, de acordo com o previsto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) Nesse enquadramento, este Município tem assumido um papel interventivo no apoio às instituições que desenvolvem atividades promotoras ou valorizadoras do património e da cultura concelhios;
- c) Conforme previsto na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma legal, compete à câmara municipal assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património cultural do município;
- d) A Igreja Católica é detentora de património edificado no Concelho de Castro Marim que, não obstante a sua vocação primeira de culto, constitui igualmente elemento identitário para as populações locais, de grande valor patrimonial, integrando de forma inequívoca a história do concelho;
- e) É assim que o património cultural e artístico de cariz religioso se assume como uma marca identitária da história, costumes e tradições, pelo que urge garantir a sua conservação, como elementos valorizadores da cultura local;
- f) A Fábrica da Igreja Paroquial de Azinhal veio solicitar um apoio financeiro para pagamento de obras de requalificação das instalações existentes atrás da Igreja Paroquial e no lado norte, onde se encontra a imagem de Nossa Senhora de Fátima, no montante máximo de 15.522,00€;
- g) Tal intervenção teve a iniciativa de ser levada a cabo pela Junta de Freguesia, em articulação com a Fábrica da Igreja Paroquial de Azinhal;
- h) Atenta a insuficiência de meios financeiros próprios por parte daquela entidade para a realização de tais obras, a Câmara Municipal de Castro Marim entende estar enquadrado pelo regime legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a concessão do apoio solicitado;
- i) Com o objetivo de concretizar a recuperação do património cultural no concelho de Castro Marim e no uso das competências conferidas à Câmara Municipal pelas alíneas o) e t) do n.º 1 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais;



the regime

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Castro Marim e a Fábrica da Igreja da Paróquia de Azinhal.
- 2. Aprovar a minuta de protocolo em anexo à presente proposta.

Castro Marim, 11 de outubro de 2024 O Presidente da Câmara Municipal



and is

PROPOSTA N.º 281/2024/CM APOIO EXTRAORDINÁRIO — COMEMORAÇÕES DOS 50 ANOS DO CLUBE JUNQUEIRA

Considerando que o associativismo no concelho de Castro Marim tem vindo a assumir um papel estratégico na promoção do desenvolvimento social local, dando um contributo inestimável à formação, à promoção da saúde, do bem-estar, da qualidade de vida e do desenvolvimento, e à fruição cultural, recreativa e desportiva da comunidade, bem como à promoção do espírito de cidadania;

Considerando o pedido remetido pela coletividade Clube Junqueira, relativo à efeméride "comemoração dos 50 anos", a importância desta coletividade e do programa de dinamização cultural para a localidade e concelho (programa em anexo);

Considerando o teor da informação n.º 6180 de 09/10/2024, produzida pela Técnica superior da Unidade Técnica de Cultura e Património;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- A atribuição do apoio extraordinário no valor de 6.063,90€ ao Clube Junqueira, bem como o apoio logístico necessário à realização do evento.

Castro Marim, 11 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara



Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira O Presidente da Câmara Municipal
O Presidente da Câmara Municipal
O Presidente da Câmara Municipal
Francisco Augusto Caimoto Amaral
Os Vereadores,
Filamona Barbard Sintra
Filomena Pascoal Sintra
Rosa Esmeralda Marques G Nunes
love Jergina
João Manuel Áfonso Pereira
Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto